



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE VEREADOR ADILSON DA DILÉIA

PEDIDO DE MOÇÃO Nº 004/ASM/2026

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes

O Vereador **Adilson da Diléia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 110, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente **requerer a apresentação de Moção de Aplausos** em nome de:

Homenageado (a): Mariane Barbosa da Silva Cândido – Diretora e Fundadora do estúdio Mary Dançarte.

Justificativa:

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo homenagear a senhora **Mariane Barbosa da Silva Cândido**, diretora e fundadora do estúdio **Mary Dançarte**, em reconhecimento ao relevante trabalho artístico, cultural e social desenvolvido na região. À frente da Mary Dançarte, Mariane Barbosa vem se destacando pela dedicação à arte da dança, promovendo cultura, inclusão, disciplina e desenvolvimento humano através de uma metodologia que vai além da técnica, incentivando crianças, jovens e famílias a acreditarem no poder transformador da arte. O estúdio tornou-se importante referência artística e cultural, participando ativamente de festivais, espetáculos e eventos regionais. Seu trabalho contribui significativamente para o fortalecimento da cultura, oferecendo oportunidades, aprendizado e valorização da expressão artística. Além disso, a homenageada demonstra sensibilidade e compromisso com a formação pessoal de seus alunos, incentivando valores como respeito, dedicação, autoestima e superação, inspirando inúmeras pessoas através da dança e da cultura. Diante disso, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à senhora **Mariane Barbosa da Silva Cândido**, parabenizando-a pela brilhante trajetória à frente da Mary Dançarte e pelo importante impacto cultural e social proporcionado à comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Mendes, 08 de maio de 2026.


ADILSON DA DILÉIA
VEREADOR